



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

Olímpio Noronha, 27 de abril de 2026.

Indicação nº. 024/2026.

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSIEL PEDRO FERREIRA GENEROSO** infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a leitura e encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal da presente Indicação sugerindo o seguinte:

“A POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UM FRALDÁRIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DESTE MUNICÍPIO”

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de atendimento e acolhimento às famílias que utilizam os serviços da UBS, especialmente aquelas com crianças de colo

Atualmente, muitas mães, pais e responsáveis enfrentam dificuldades para realizar a troca de fraldas de seus bebês durante o atendimento, por não haver um espaço adequado, higiênico e seguro para essa finalidade. A implantação de um fraldário contribuirá significativamente para a promoção da dignidade, conforto e saúde das crianças, além de garantir mais humanização no atendimento prestado pela unidade.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto social, alinhada aos princípios de cuidado integral e atenção básica à saúde.


Ver. Josiel Pedro Ferreira Generoso